

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/96

IVALDO BARBOSA, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas que o cargo lhe outorga, amparado no Art. 93, inciso II, alínea "D" da Lei Orgânica Municipal,

## *Resolve*

1) Nomear Coordenadora para o Programa Municipal "Notas, Fatos e Fotos".

2) Designar, para o cargo de que trata o parágrafo anterior, a senhorita **Rosilei Rodrigues**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.175.492-1, expedida pela SSP do PR.

Publique-se.

Siqueira Campos, 22 de Abril de 1996.

  
Evaldo Barbosa  
Prefeito Municipal

AAS/aas

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

RESOLUÇÃO Nº 12/96  
O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, inciso II, alínea "b" da Lei Municipal nº 1.234/96, resolve:

# Resolução

1. Aprovar o Regulamento de Funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

2. Determinar que o Conselho Municipal de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Ensino Fundamental I, apresente ao Conselho Municipal de Educação, para aprovação, o Regulamento de Funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Resolução.

Assinado em

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Publicado em	
Tribuna Municipal	
Data	580
10/05/96	
Folha(s)	Caderno
12	—
Responsável	

ASSINADO